

DECRETO Nº. 14.879/12  
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.629.251,63.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e o artigo 7º da Lei nº 8.568, de 22 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.629.251,63 (Um Milhão, Seiscentos e Vinte e Nove Mil, Duzentos e Cinquenta e Um Reais e Sessenta e Três Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10-123650012.1038	SECRETARIA GERAL	
40.10-449051	Construção, Reforma e Ampliação de Creches Obras e Instalações	890.000,00
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
50.20-082440003.2017	Manutenção das Atividades do FMAS	
50.20-335043	Subvenções Sociais	739.251,63

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

05.30	GABINETE DO PREFEITO	
05.30-082420002.2083	ASSESSORIA DE POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	
05.30-339039	Assessoria de Políticas para Pessoas com Deficiência Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	739.251,63
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-123610015.2045	Serviços de Assessoria	
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	890.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

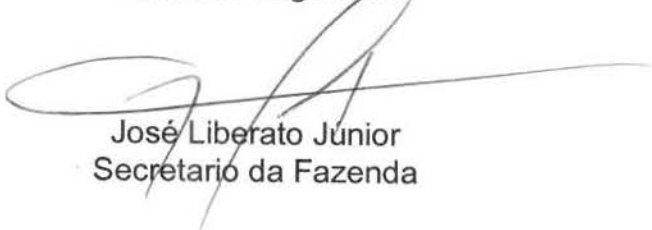
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de fevereiro de 2012.



Eduardo Cury  
Prefeito Municipal




William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



José Liberato Junior  
Secretario da Fazenda

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze.



Erica Silva Penha  
Assessora Técnico Legislativa